



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2011

*Constitui Comissão Especial para estudos relacionados ao Plano Diretor Municipal.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, VI, "d", do Regimento Interno, combinado com o Requerimento nº 21/2010, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini, resolve:

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Especial, com a finalidade de proceder aos estudos relacionados ao PDM-Plano Diretor Municipal, quando o mesmo estiver tramitando nesta Casa, na forma de projeto de lei complementar.

*Parágrafo único.* A Comissão Especial tem a seguinte composição:

I – Ivan Luiz Paganini- Presidente

II – Wellington Bleidorn - Relator

III – Júlio Maria dos Santo - Secretário

**Art. 2º** Todos os trabalhos da Comissão Especial, de que trata o art. 1º serão desenvolvidos em reuniões, previamente convocadas pelo presidente da mesma, devendo ser expedidos relatório sobre as conclusões.

*Parágrafo único.* O relatório a que se refere este artigo deverá ser encaminhado ao plenário para conhecimento.

**Art. 3º** A Comissão Especial funcionará até que ultime a votação do projeto de lei complementar que dispuser sobre o PDM.



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia plena a partir do recebimento do projeto de lei complementar relacionado ao PDM.

Sala de Sessões, 6 de junho de 2011

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
1º Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN  
1º Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI  
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR  
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Justificativa:

O presente Projeto de Lei aumenta o número de proposições que poderão ser apresentadas por cada vereador desta Casa.

A presente proposição tornou-se necessária, haja vista que as sessões ordinárias passaram ocorrer de forma quinzenal e não mais semanal.

Pelas relevantes razões expendidas, solicitamos aos pares que aprovelem o referido projeto.

Sala das Sessões, 14 de março de 2011.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
1º Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN  
1º Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI  
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR  
2º Secretário